Trevisa Investimentos S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 92.660.570/0001-26

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que:

1. Os acionistas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30.04.2019, aprovaram o pagamento de dividendos obrigatórios, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$ 2.331.545,82 (dois milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais oitenta e dois centavos), sem retenção de imposto de renda na fonte, à razão de R$ 0,4250147 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil cento e quarenta e sete décimos de milionésimos de reais) por ação ordinária e R$ 0,4675162 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois décimos de milionésimos de reais) por ação preferencial, que corresponde a 10% a mais em relação ao dividendo recebido pelas ações ordinárias.

2. O pagamento dos dividendos ora distribuídos será realizado no dia 03.07.2019, considerando a base acionária de 30 de abril de 2019, data da realização da Assembleia Geral Ordinária.

3. Instruções quanto ao pagamento do dividendo:
   3.1. Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Itaú Corretora de Valores S.A., Instituição Depositária de Ações, terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao atendimento do Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição destes direitos. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede do Itaú Unibanco S.A. Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do Itaú Unibanco S.A., especializadas no atendimento aos acionistas no horário bancário.
   3.2. Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária BM&F BOVESPA terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela BM&F BOVESPA.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.
Jorge Lindemann
Diretor de Relações com Investidores